



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro
e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br
Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

INSTRUÇÃO NORMATIVA 15/2023

Estabelece o calendário escolar e os critérios para sua elaboração para o ano letivo de 2024 na Rede Municipal de Educação de Mauá da Serra - PR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

a Lei Federal nº 9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

a Resolução nº 6313/2023 - GS/SEED que estabelece o Calendário Escolar para o ano letivo de 2024 para a rede pública estadual de ensino.

a Instrução Normativa nº 04/2023 - SSED/DPGE/DNE que estabelece critérios para elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2024 no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

a necessidade de estabelecer critérios, para as instituições de ensino vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, sobre a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2024.

RESOLVE

Critérios para Elaboração do Calendário Escolar

1- O período letivo não precisará, necessariamente, coincidir com o ano civil e depende do regime de matrículas adotado pela instituição de ensino. Por isso poderá ser anual, ou por exemplo, semestral no caso da Educação de Jovens e Adultos.

2- O Calendário Escolar, aprovado para o período letivo de 2024, deve estar fundamentado na Legislação Educacional, notadamente nos princípios emanados da LDBEN, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, entre elas:



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, n° 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

2.1. O cumprimento de, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos e 4 (quatro) horas diárias, totalizando carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

2.2. Não há objeção para elaboração do Calendário Escolar cujas Matrizes Curriculares estipulem carga horária maior que o mínimo estabelecido na LDBEN.

3 - Na oferta do tempo integral, o Calendário Escolar deverá contemplar o atendimento diário com, pelo menos, 7 (sete) horas ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, totalizando, no mínimo, 1.400 (mil e quatrocentas) horas anuais, distribuídas em, pelo menos, 200 (duzentos) dias letivos.

4 - O controle de frequência fica a cargo da instituição de ensino, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação, conforme disposto no inciso VI, art. 24, da LDBEN.

5 - A frequência na Pré-Escola deve ser de no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de dias letivos, contados após a matrícula, sem que isto seja impeditivo para o prosseguimento dos estudos da criança (Art. 13 da Deliberação nº 02/2014- CP/CEE/PR).

6- É de responsabilidade da equipe diretiva, pedagógica e professores da instituição de ensino, nos termos dos artigos n.º 12 e 13 da LDBEN, cumprir, e fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere aos dias letivos e à carga horária.

7 - Para entrar em vigor, a proposta de Calendários Escolares das instituições de ensino da rede pública municipal, deverão ser aprovadas pelo Conselho Escolar (instituições públicas), homologado pela Secretaria Municipal de Educação e encaminhado via e-protocolo para ser apreciado pelo Núcleo Regional de Educação ao qual a instituição de ensino esteja jurisdicionada em cumprimento à legislação vigente.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, n° 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

8- Os Calendários Escolares propostos pelas instituições de ensino das rede pública municipal, após apreciados pelo Núcleo Regional de Educação, somente poderão sofrer alterações em casos excepcionais.

9- Para qualquer interrupção no desenvolvimento do período letivo programado, independentemente da razão, deverá ser providenciada a devida reposição, em cumprimento à exigência legal, tanto em termos de carga horária quanto em número de dias letivos.

9.1- Neste caso, a instituição de ensino deverá comunicar o fato a Secretaria Municipal de Educação, que entra em contato com o Núcleo Regional de Educação e encaminha a proposta de reposição do(s) dia(s) e horas não trabalhado(s), a fim de atender os mínimos estabelecidos em Lei.

10 - Para o cálculo dos dias letivos e do total das horas a serem trabalhadas com os estudantes somente poderão ser consideradas as atividades de cunho pedagógico constantes no Projeto Político-Pedagógico/Proposta Pedagógica Curricular da instituição de ensino e que, por sua natureza, exijam a frequência dos estudantes sob efetiva orientação e avaliação dos respectivos docentes, incluindo as atividades pedagógicas realizadas fora da sala de aula e da instituição de ensino.

11 - O trabalho escolar dos docentes, relativo à formação continuada, à preparação de aulas e à reflexão acerca de sua prática pedagógica não pode ser contado como “dia letivo”, pois esse exige a presença física dos estudantes (art. 29 da Deliberação n.º 02/2018 do CP/CEE/PR).

12 - Somente poderá ser considerado encerrado o período letivo, após o cumprimento integral do Calendário Escolar.

13 - Os feriados municipais deverão obedecer às leis ou decretos municipais.

14 - Dias destinados ao conselho de Classe não serão considerados como dias letivos.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, n° 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

INSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

15 - O Calendário Escolar para a Rede Pública Municipal de Educação Básica, a ser estabelecido no ano letivo de 2024, conforme Anexo desta Instrução Normativa, será definido na forma que segue:

1. Atividades docentes (Estudo e Planejamento): 01/02/2024 e 02/02/2024; 08/07/2024 e 09/07/2024;

a) Os momentos de Estudo e Planejamento serão organizados pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as datas previstas no Calendário Escolar

b) A carga horária empregada para as atividades docentes não será utilizada para o cômputo dos dias e das horas letivas para os estudantes, como determina a Lei n.º 9.394, de 1996.

2. 1.º Semestre: de 01/02/2024 a 05/07/2024.

3. 2.º Semestre: 08/07/2024 e 09/07/2024 e de 24/07/2024 a 17/12/2024.

4. Início das aulas: 05/02/2024.

5. Término das aulas: 13/12/2024.

6. 1º Trimestre letivo: 05/02/2024 a 17/05/2024 - 69 dia letivos

7. 2º Trimestre letivo: 21/05/2024 a 06/09/2024 - 64 dias letivos

8. 3º Trimestre letivo: 10/09/2024 a 13/12/2024 - 68 dias letivos

9. Fechamento do ano: 17/12/2024.

10. Recessos para os estudantes: 12/02/2024 a 14/02/2024; 28/03/2024;

31/05/2024; 08/07/2024 a 23/07/2024; 14/10/2024.

11. Férias para os estudantes: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 18/12/2024 a 31/12/2024.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, n° 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

12. Férias para os professores no ano letivo de 2024: 01/01/2024 a 31/01/2024.
13. Recessos concedidos aos professores nos termos do art.38 da Lei n.º 407, de 2013:12/02/2024 a 14/02/2024; 28/03/2024; 31/05/2024; 10/07/2024 a 23/07/2024; 14/10/2024.
14. Pré - conselho de Classe do 1º Trimestre: 29/04/2024 a 30/04/2024.
15. Pré - conselho de Classe do 2º Trimestre: 26/08//2024 a 27/08/2024.
16. Pré - conselho de Classe do 3º Trimestre: 25/11/2024 a 26/11/2024.
17. Conselho de Classe do 1º Trimestre:20/05/2024 (dia não letivo).
18. Conselho de Classe do 2º Trimestre:09/09/2024 (dia não letivo).
19. Conselho de Classe do 3º Trimestre:06/12/2024 (em contraturno).
20. Conselho de Classe Final:16/12/2024.
21. Semana de Prova do 1º Trimestre - AV₂ 6,0: 08/04/2024 a 12/04/2024.
22. Semana de Prova do 2º Trimestre - AV₂ 6,0: 05/08/2024 a 09/08/2024.
23. Semana de Prova do 3º Trimestre - AV₂ 6,0: 04/11/2024 a 08/11/2024.
- 24.Semana de Recuperação do 1º Trimestre - AV₂ 6,0: 22/04/2024 a 26/04/2024.
- 25.Semana de Recuperação do 2º Trimestre - AV₂ 6,0: 19/08/2024 a 23/08/2024.
- 26.Semana de Recuperação do 3º Trimestre - AV₂ 6,0: 18/11/2024 a 22/11/2024.
27. Reunião de pais do 1º Trimestre:03/06/2024.
28. Reunião de pais do 2º Trimestre:20/09/2024.
29. Reunião de pais do 3º Trimestre:09/12/2024.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

30. Feriado municipal: 24/05/2024 (sem necessidade de reposição, pois o calendário já contempla 101 dias letivos).

31. Prova Paraná 2024: ocorrerá nos meses de Abril, Agosto e Outubro.

16 - Para a instituição de ensino da rede pública municipal que oferta a **Educação de Jovens e Adultos - EJA - FASE I**, considerando sua oferta semestral, os períodos ficam organizados da seguinte forma:

I - 1º semestre: 05/02/2024 a 05/07/2024 - 100 dias letivos.

a) 1º bimestre: 05/02/2024 a 19/04/2024 - 50 dias letivos.

b) 2º bimestre: 22/04/2024 a 05/07/2024 - 50 dias letivos.

c) Pré - conselho de classe do 1º bimestre:15/04/2024

d) Pré - conselho de classe do 2º bimestre:24/06/2024

e) Conselho de Classe do 1º bimestre: 29/04/2024.

f) Conselho de Classe do 2º bimestre: 01/07/2024

g) Semana de Prova do 1º Bimestre - AV₂ 6,0:18/03/2024 a 22/03/2024

h) Semana de Prova do 2º Bimestre - AV₂ 6,0:03/06/2024 a 07/06/2024

i) Semana de Recuperação do 1º Bimestre - AV₂ 6,0:08/04/2024 a 12/04/2024

j) Semana de Recuperação do 2º Bimestre - AV₂ 6,0:17/06/2024 a 21/06/2024

l) Atividade docente (Estudo e Planejamento - Presencial ou EAD):20/05/2024

II - 2º semestre: 24/07/2024 a 13/12/2024 - 101 dias letivos:

a) 1º bimestre: 24/07/2024 a 04/10/2024 - 53 dias letivos.

b) 2º bimestre: 07/10/2024 a 13/12/2024 - 48 dias letivos.

c) Pré - conselho de classe do 1º bimestre:30/09/2024

d) Pré - conselho de classe do 2º bimestre:25/11/2024



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra – PR

- e) Conselho de Classe do 1º bimestre: 03/10/2024.
- f) Conselho de Classe do 2º bimestre: 06/12/2024
- g) Semana de Prova do 1º Bimestre - AV₂ 6,0:02/09/2024 a 06/09/2024
- h) Semana de Prova do 2º Bimestre - AV₂ 6,0:04/11/2024 a 08/11/2024
- i) Semana de Recuperação do 1º Bimestre - AV₂ 6,0:16/09/2024 a 20/09/2024
- j) Semana de Recuperação do 2º Bimestre - AV₂ 6,0:18/11/2024 a 22/11/2024
- l) Atividade docente (Estudo e Planejamento - Presencial ou EAD):09/09/2024
- m) Festival da Independência: 14/09/2024 (dia letivo).

17 - A instituição de ensino deverá afixar o após apreciação do Núcleo Regional de Educação via e-protocolo em local visível e acessível ao público.

18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Núcleo Regional de Educação de sua jurisdição.

19 - O Calendário Escolar deverá ser estabelecido igualmente para todas as instituições de ensino, conforme a modalidade de ensino que atende.

20 - Esta Instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação

Mauá da Serra, 18 de Outubro de 2023

Vânia Alencar Coutinho dos Santos

CPF: 054.662.649-11

Portaria 013/2019

Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO - CALENDÁRIO ESCOLAR



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAUÁ DA SERRA Rua São Judas Tadeu, 900 - Centro/ Cep. 86828-000 - Fone (43) 3127-1065 CALENDÁRIO ESCOLAR - 2024 - Educ. Infantil e Ens. Fundamental

Janeiro		Fevereiro		Março	
D S T Q Q S S	D S T Q Q S S	D S T Q Q S S	D S T Q Q S S	D S T Q Q S S	D S T Q Q S S
1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6
7 8 9 10 11 12 13	4 5 6 7 8 9 10	7 8 9 10 11 12 13	11 12 13 14 15 16 17	10 11 12 13 14 15 16	17 18 19 20 21 22 23
14 15 16 17 18 19 20	18 19 20 21 22 23 24	14 15 16 17 18 19 20	25 26 27 28 29	17 18 19 20 21 22 23	24 25 26 27 28 29 30
21 22 23 24 25 26 27		21 22 23 24 25 26 27		24 25 26 27 28 29 30	31
28 29 30 31		28 29 30 31		29 Sexta-feira Santa / 31 Páscoa	
1 Ano Novo	16 dias letivos	19 dias letivos			
Abril		Maio		Junho	
D S T Q Q S S	D S T Q Q S S	D S T Q Q S S	D S T Q Q S S	D S T Q Q S S	D S T Q Q S S
1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6
7 8 9 10 11 12 13	4 6 7 8 9 10 11	7 8 9 10 11 12 13	12 13 14 15 16 17 18	2 3 4 5 6 7 8	9 10 11 12 13 14 15
14 15 16 17 18 19 20	12 13 14 15 16 17 18	14 15 16 17 18 19 20	19 20 21 22 23 24 25	9 10 11 12 13 14 15	16 17 18 19 20 21 22
21 22 23 24 25 26 27	19 20 21 22 23 24 25	21 22 23 24 25 26 27	26 27 28 29 30 31	16 17 18 19 20 21 22	23 24 25 26 27 28 29
28 29 30	26 27 28 29 30 31	28 29 30		23 24 25 26 27 28 29	30
21 Tiradentes	1 Dia do Trabalho/24 F. Municipal	22 dias letivos	18 dias letivos	20 dias letivos	
	30 Corpus Christi				
Julho		Agosto		Setembro	
D S T Q Q S S	D S T Q Q S S	D S T Q Q S S	D S T Q Q S S	D S T Q Q S S	D S T Q Q S S
1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6
7 8 9 10 11 12 13	4 5 6 7 8 9 10	7 8 9 10 11 12 13	11 12 13 14 15 16 17	8 9 10 11 12 13 14	15 16 17 18 19 20 21
14 15 16 17 18 19 20	11 12 13 14 15 16 17	14 15 16 17 18 19 20	18 19 20 21 22 23 24	15 16 17 18 19 20 21	22 23 24 25 26 27 28
21 22 23 24 25 26 27	18 19 20 21 22 23 24	21 22 23 24 25 26 27	25 26 27 28 29 30 31	22 23 24 25 26 27 28	29 30
28 29 30 31	25 26 27 28 29 30 31	28 29 30 31		29 30	
5 dias (1º sem.) 6 dias (2º sem.)	22 dias letivos	7 Independência	21 dias letivos		
Outubro	Novembro	Dezembro			
D S T Q Q S S	D S T Q Q S S	D S T Q Q S S			
1 2 3 4 5	1 2 3 4 5 6	1 2 3 4 5 6			
6 7 8 9 10 11 12	3 4 5 6 7 8 9	8 9 10 11 12 13 14			
13 14 15 16 17 18 19	10 11 12 13 14 15 16	15 16 17 18 19 20 21			
20 21 22 23 24 25 26	17 18 19 20 21 22 23	22 23 24 25 26 27 28			
27 28 29 30 31	24 25 26 27 28 29 30	29 30 31			
12 N. Sra Aparecida	2 Finados/15 Procl. da República	25 Natal	10 dias letivos		
22 dias letivos	20 dias letivos				

Legenda		Avaliação Trimestral	
Férias	Feriado	1º T. 05/02 a 17/05 - 69 dias letivos	
Início e término das aulas	Recesso escolar	2º T. 21/05 a 06/09 - 64 dias letivos	
Início e término de trimestre	Fechamento do ano letivo	3º T. 10/09 a 13/12 - 68 dias letivos	
Estudo e planejamento	Conselho de classe (20/05 e 09/09 - dia não letivo) e em contrarturno (06/12)	Total = 201 dias letivos	
Semana de Prova - AV2: 6,0	Pré - conselho de classe		
Semana de Recuperação - AV2: 6,0	Festival da Independência		
Reunião de pais (dia letivo)	Conselho de classe final		
1º semestre - 100 dias letivos	2º semestre - 101 dias letivos		

Observações
1. Os dias destinados ao Estudo e Planejamento para profissionais da educação não poderão ser computados para cumprimento da exigência legal da carga horária letiva para os estudantes. Deliberação nº 02/2018 - CEE/PR.
2. No dia 7 de Agosto se comemora o Dia do Funcionário de Escola.
3. No dia 11 de Agosto se comemora o Dia do Estudante.
4. No dia 14 de outubro se comemora de forma antecipada, o Dia do Professor (15/10).
5. No dia 28 de Outubro se comemora o Dia do Servidor Público.
6. No dia 20 de Novembro se comemora o Dia da Consciência Negra.
7. O dia 14 de Setembro será o Festival da Independência Contado como dia letivo.
8. Nos meses de Abril, Agosto e Outubro ocorrerá a Prova Paraná 2024.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, n° 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAUÁ DA SERRA

Rua São Judas Tadeu, 900 - Centro/ Cep. 86828-000 - Fone (43) 3127-1065

CALENÁRIO ESCOLAR - 2024 - Educ. Infantil (Creche)

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1	2	3						1	2	
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23
28	29	30	31	25	26	27	28	29	24	25	26	27	28	29	30					
													31							
1 Ano Novo							16 dias letivos							29 Sexta-feira Santa / 31 Páscoa						
22 dias letivos							18 dias letivos							19 dias letivos						
Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1
7	8	9	10	11	12	13	4	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30	26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	29					
													30							
21 Tiradentes							1 Dia do Trabalho / 24 F. Municipal							20 dias letivos						
22 dias letivos							30 Corpus Christi							20 dias letivos						
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31	25	26	27	28	29	30	31	29	30								
5 dias (1º sem.) 6 dias (2º sem.)							22 dias letivos							7 Independência 21 dias letivos						
22 dias letivos							20 dias letivos							10 dias letivos						
Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5					1	2	1	2	3	4	5	6	7	
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31	24	25	26	27	28	29	30	29	30	31						
12 N. Sra Aparecida							2 Finados / 15 Procl. da República							25 Natal						
22 dias letivos							20 dias letivos							10 dias letivos						

Legenda				Avaliação Trimestral			
	Férias		Feriado		Recesso escolar	1º T. 05/02 a 17/05 - 69 dias letivos	
	Início e término das aulas		Fechamento do ano letivo		Conselho de classe (20/05 e 09/09 - dia não letivo) e em contraturno (06/12)	2º T. 21/05 a 06/09 - 64 dias letivos	
	Início e término de trimestre		Pré - conselho de classe		Festival da Independência	3º T. 10/09 a 13/12 - 68 dias letivos	
	Estudo e planejamento					Total = 201 dias letivos	
	Reunião de pais (dia letivo)						

1º semestre - 100 dias letivos

2º semestre - 101 dias letivos

Observações

- Os dias destinados ao Estudo e Planejamento para profissionais da educação não poderão ser computados para cumprimento da exigência legal da carga horária letiva para os estudantes. Deliberação n° 02/2018 - CEE/PR.
- No dia 7 de Agosto se comemora o Dia do Funcionário de Escola.
- No dia 11 de Agosto se comemora o Dia do Estudante.
- No dia 14 de outubro se comemora de forma antecipada, o Dia do Professor (15/10).
- No dia 28 de Outubro se comemora o Dia do Servidor Público.
- No dia 20 de Novembro se comemora o Dia da Consciência Negra.
- O dia 14 de Setembro será o Festival da Independência. Contado como dia letivo.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua São Judas Tadeu, nº 900 - Centro

e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br

Fone (43) 34641274 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MAUÁ DA SERRA

Rua São Judas Tadeu, 900 - Centro/ Cep. 86828-000 - Fone (43) 3127-1065

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2024 - EJA - FASE I

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3						1	2
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23
28	29	30	31				25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30
														31						
1 Ano Novo							16 dias letivos							29 Sexta-feira Santa / 31 Páscoa						
22 dias letivos							18 dias letivos							19 dias letivos						
Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4				1	2	3	4							1
7	8	9	10	11	12	13	4	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
														30						
21 Tiradentes							1 Dia do Trabalho/24 F. Municipal							20 dias letivos						
22 dias letivos							30 Corpus Christi													
18 dias letivos																				
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31	29	30					
5 dias (1º sem.) 6 dias (2º sem.)							22 dias letivos							7 Independência 21 dias letivos						
22 dias letivos							20 dias letivos							10 dias letivos						
Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4					1	2	1	2	3	4	5	6	7	
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	8	9	10	11	12	13	14	
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	15	16	17	18	19	20	21	
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	22	23	24	25	26	27	28	
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	29	30	31					
12 N. Sra Aparecida							2 Finados/15 Procl. da República							25 Natal						
22 dias letivos							20 dias letivos							10 dias letivos						

Legenda		Avaliação Bimestral	
 	Férias	 	Feriado
 	Início e término das aulas	 	Recesso escolar
 	Início e término de Bimestre	 	Fechamento do ano letivo
 	Estudo e planejamento	 	Conselho de classe (29/04 ; 01/07; 03/10 e 06/12 em contrarturno)
 	Semana de Prova - AV2: 6,0	 	Pré - conselho de classe
 	Semana de Recuperação - AV2: 6,0	 	Festival da Independência
Total de dias letivos		201	
1º semestre - 100 dias letivos		2º semestre - 101 dias letivos	

- Observações**
- Os dias destinados ao Estudo e Planejamento para profissionais da educação não poderão ser computados para cumprimento da exigência legal da carga horária letiva para os estudantes. Deliberação nº 02/2018 - CEE/PR.
 - No dia 7 de Agosto se comemora o Dia do Funcionário de Escola.
 - No dia 11 de Agosto se comemora o Dia do Estudante.
 - No dia 14 de outubro se comemora de forma antecipada, o Dia do Professor (15/10).
 - No dia 28 de Outubro se comemora o Dia do Servidor Público.
 - No dia 20 de Novembro se comemora o Dia da Consciência Negra.
 - O dia 14 de Setembro será o Festival da Independência Contado como dia letivo.
 - Nos meses de Abril, Agosto e Outubro ocorrerá a Prova Paraná 2024.